



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**BIPARTITE**

SESAPI

## RESOLUÇÃO CIB-PI N° 497/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 319ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Recomendação CIR T. V. do Sambito N° 06, de 21 de março de 2025, que dispõe sobre a aprovação de projetos e Programas do Governo Federal e dá outras providências para os municípios do Vale do Sambito;
- b) A Resolução N° 04/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Novo Oriente, que dar ciência e anuência à utilização dos recursos provenientes dos rendimentos financeiros de emenda parlamentar;
- c) O Ofício N° 23/2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Oriente, no qual solicita a apreciação e deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Piauí quanto à utilização de rendimentos financeiros acumulados na conta de investimento vinculada a uma emenda parlamentar.

### RESOLVE:

- 01 – Dar ciência da utilização dos recursos proveniente dos rendimentos financeiros da Emenda Parlamentar FAC, vinculada à Proposta nº 13-77-0802-0001-2000, para a aquisição dos seguintes itens:  
 I - Um (01) veículo destinado ao transporte da equipe da Estratégia Saúde da Família, visando facilitar o deslocamento para visitas domiciliares, ações em áreas descobertas e suporte às atividades itinerantes;  
 II - Um (01) consultório odontológico completo, com o objetivo de qualificar e ampliar os atendimentos em saúde bucal na Atenção Primária.
- 02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 25 de agosto de 2025.

*(assinatura eletrônica)*  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**  
**Presidente da CIB-PI**

*(assinatura eletrônica)*  
**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
**Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e**  
**Presidente do COSEMS-PI**



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 27/08/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 29/08/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0019858813** e o código CRC **549CDFF5**.